



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 300/2019

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 15 de Julho de 2019, nos termos do disposto n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização do 30.º Prémio em ciclismo de S. Pedro ADRAP, na **freguesia de Galegos**, no dia 28 de Julho entre as 10h00 e as 20h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

**- Av. da Liberdade, Rua de Falcão, Rua de Casal Bom, Av. Egas Moniz, Rua 25 de Abril e Rua da Urbanização**

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 15 de Julho de 2019

O Vereador com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Cepeda'.

Pedro Cepeda

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**



**Câmara Municipal de Penafiel**